

DATA DA LEITURA:		25/04/2025		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE					
CODIGO		ID 8433		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 103.181/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025					
ABERTURA		30/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.24.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitanet.com.br/					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
2.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.4.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X			
	CERTIDÃO IPTU				5.4.4	REGISTRO MATERIAL	OU DISPENSA	X			
2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.2.2	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				X	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
5.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.4.3	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. (C ASS DIGITAL)		X			
5.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
5.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 2.515.900,15	X				
5.4.3	AFE COMUM - DOU	X			6.4	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS	PODERÁ				
5.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
5.4.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE		X		
5.4.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.4.6. Conter o valor unitário, por item, e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo, 02 casas decimais; 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total/ 4.2.2.2. Descrição do objeto, marca, modelo, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto conEdas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor./4.1.6. As declarações deverão ser apresentadas com a assinatura do representante legal da empresa, cuja assinatura deverá ser digital ou idêntEca ao documento oficial com foto, reconhecido em território nacional, do sócio-administrador ou do procurador constituído, se houver.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					TIPO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM / 2.4. O critério de julgamento adotado será menor preço/5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 1.7. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					4.1.1. Nesta licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao úlEmo lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares/7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 dever á ser encaminhada atrav és de funcionalidade pr ó pria do sistema de realiza çã o da licita çã o hRps://licitanet.com.br/, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				TR 3.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
7.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCE/SE										
	CERTIDÃO DO TCU										
2.7.	CERTIDÃO DE ARACAJU/SE	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não Ever sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Idêntificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.1.3. Os itens 4, 7, 9, 11, 13, 16, 19, 27, 31, 33 e 35 são desEnados à ampla participação entre os interessados; 3.1.4. Os itens 5, 8, 10, 12, 14, 17, 20, 28, 32, 34 e 36 correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será desEnada exclusivamente às microempresas/ 3.1.5. Os itens 1, 2, 3, 6, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 37 e 38 são destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				4009-7836, via e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					